

COMUNICADO AOS CREDITORES TRABALHISTAS

Processo de Recuperação Judicial nº 0808677-83.2017.8.18.0140.

Prezados Credores Trabalhistas,

As empresas SERVI-SAN, atualmente em processo de recuperação judicial nos termos da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/2020, vêm, por meio deste comunicado, informar a homologação do reconhecimento, via Tribunal Regional do Trabalho – TRT – 22ª Região, de crédito específico cuja liberação iniciar-se-á a partir do dia 14/03/2025.

Tal recurso será destinado como prioridade ao pagamento dos créditos da classe trabalhista, conforme plano de recuperação aprovado na Assembleia Geral de Credores (AGC), em 10/12/2019, assegurando, de forma estruturada, **a quitação integral dos valores devidos a cada um dos credores**, conforme plano de recuperação judicial aprovado e homologado.

Para a continuidade dos pagamentos da classe trabalhista haverá necessidade da prorrogação do prazo de pagamento dessa classe, assegurando a sua conclusão, além de resguardar a recuperação judicial das empresas.

Para mais informações, os credores trabalhistas podem consultar o administrador judicial, Sr. Jorge Ivan Teles de Sousa, pelo contato jorge.teles@outlook.com.br, ou acompanhar os editais e atualizações neste site oficial do processo de recuperação judicial.

Reiteramos nosso compromisso com a regularização dos pagamentos devidos.

Estamos juntos nessa caminhada.

Atenciosamente,

Servi-San Ltda. – Em Recuperação Judicial

13 de março de 2025